



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2307, Seção Itarana/ES, pág. 217 do DOM/ES de 12/07/2023

PORTARIA Nº 1.161/2023

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA DIANA JANUTH**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 003298/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **DIANA JANUTH**, Agente Administrativo, matrícula nº 005752, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, sendo a prorrogação até o dia 07 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 11 de julho de 2023.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana